

ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 740/2023 (APF 1268/2025) - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Responsável Legal: VANESSA PEREIRA DO CARMO
Processo: 210/2020 (APF 1270/2025) - ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Responsável Legal: VANESSA PEREIRA DO CARMO

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 263/2021 (APF 1028/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA Responsável Técnico: FERNANDA DIAS TEIXEIRA
Processo: 264/2021 (APF 1029/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA Responsável Técnico: FERNANDA DIAS TEIXEIRA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 263/2021 (APF 1027/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA Responsável Técnico: RENATA MARIA TOMÉ PAES
Processo: 264/2021 (APF 1026/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA Responsável Técnico: RENATA MARIA TOMÉ PAES

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 521/2023 (APF 1220/2025) - FUMANI ARMAZÉM GERAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 085/2025 - DRA ELEN DECARIS ESTETICA E SAUDE INTEGRADA LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - INDEFERIDA

Processo: 702/2024 - DROGARIA SÃO PAULO S.A

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 319/2021 (APF 842/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo: 320/2021 (APF 841/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo: 321/2021 (APF 840/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo: 322/2021 (APF 839/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo: 323/2021 (APF 838/2025) - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Processo: 263/2021 (APF 613/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
Processo: 264/2021 (APF 614/2025) - SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
Processo: 512/2014 (APF 612/2025) - SOL MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 415/2025 - EDUARDO SOUZA ODONTOLOGIA LTDA
Em 11/08/2025
LAVRADO AIF n.º 6541/2025

PORTARIA nº 185, de 20 de agosto de 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025 e de acordo com a Lei Municipal nº 2.897, de 16 de fevereiro de 2022, que institui o Programa de Residência Médica no âmbito da Administração Pública Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CNRM Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que dispõe sobre estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica (COREMES) nas instituições de saúde que oferecem os Programas de Residência Médica (PRMs);

CONSIDERANDO a aprovação dos programas de residência médica no âmbito da Administração Pública do Município de Barueri, por meio dos pareceres SISCNRM/MEC nº 471/2022 de Clínica Médica e SISCNRM/MEC nº 472/2022 de Pediatria, SISCNRM nº 1323/2022 de Cirurgia Geral e SISCNRM/MEC 737/2024 de Ginecologia e Obstetrícia a ser desempenhados no Hospital Municipal de Barueri "Dr. Francisco Moran";

CONSIDERANDO que a gestão do programa deve integrar competências e atribuições do Poder Público Municipal, notadamente as Secretarias de Saúde e de Administração e a entidade que estiver na gestão do Hospital Municipal de Barueri "Dr. Francisco Moran";

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 9.999, de 13 de junho de 2024, Art. 3º, que dispões da criação, no âmbito da Secretaria de Saúde, a Comissão de Residência Médica (COREME)

RESOLVE:

I – Alterar a Comissão de Residência Médica da Secretaria de Saúde, de caráter deliberativo, consultivo e normativo para acompanhar, supervisionar, orientar e propor adequações necessárias referente à residência Médica no âmbito da Secretaria de Saúde.

II – Designar para integrar a referida Comissão os seguintes membros:

COREME

- Coordenador
Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi Terno
- Vice Coordenador
Alexandre Roque
- Supervisor de Programa de Residência Médica em Clínica Médica
Titular: Henílton Alves Tonelli
Suplente: Elisa Maria Beirão
- Supervisor de Programa de Residência Médica em Pediatria
Titular: Kelly Lamenza
Suplente: Fernando Tadeu Valente
- Supervisor de Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral
Titular: Elisa Maria de Camargo Aranzana
Suplente: Henrique Simonsen Lunardelli
- Supervisor de Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
Titular: Edmundo Arlindo
Suplente: Paulo Norberto Bucciaroni
- Médico Especialista Representante da Direção do Hospital Municipal de Barueri
Titular: Marcelo de Castro Cerqueira
Suplente: Vania Aranha Zito
- Representante do Departamento da Escola de Saúde
Titular: Giselle Rodrigues Sant'Anna Neves
Suplente: Ariane Alves Bechara
- Representante Médico da Coordenadoria de Ações Básicas da SMS
Titular: Adaylton Alves da Silva
Suplente: Patrícia Maria Alves Coelho

- Representante Médico da Coordenadoria de Especialidades da SMS
Titular: Felipe Ribeiro Cardoso
Suplente: Daniele Lima da Costa
- Representante Médico da Urgência e Emergência da SMS
Titular: Abner Donato Dorazio Souza
Suplente: Giovanni Guíçardi
- Representante dos Médicos Residentes por Programa

Cirurgia Geral:
Titular: Mariana Xavier Andreo – R2
Suplente: Juliana Lana Ribeiro – R3

Clínica Médica:
Titular: Vinícius Cobucci Vieira – R2
Suplente: Isabella Maria Hladky Cypriano – R2

Ginecologia e Obstetrícia:
Titular: Debora Vilans – R1
Suplente: Jennyfer Ferreira Lima – R1

Pediatria:
Titular: Jessica Maria Gonzalez Escobar – R2
Suplente: Danielle Camargo de Oliveira – R2
- Secretário da Comissão:
Titular: Daniela Mesquita Marins Felix
Suplente: Bianca Decarli Bocalom

III – As decisões consideradas resoluções da COREME deverão ser encaminhadas ao Secretário de Saúde, que terão seus efeitos após homologação e providências administrativas;

IV – A comissão tem a incumbência de atualizar e aprovar o Regimento Interno existente;

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação;

V – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Barueri, 20 de agosto de 2025.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 186 de 21 de agosto de 2025.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

I – Nomear os servidores abaixo para a composição das equipes da Vigilância Sanitária:

FUNCIONÁRIO	MATR.	N.º CREDENCIAL
Sthiven Xavier dos Santos	802611	6
Edson Luiz Boni	800721	14
Erica Guludjian	19880	35
Aparecida de Casia Dinis Bou	803569	39
Luciana de Lima Bartolo	803591	48
Cristiane Silva de Abreu	16692	60
Suely Regina Vieira	16538	63
Paula da Cunha Duarte	16919	67
Rafael Adão Buozo	16943	68
Victor Lopes da Silva	16833	71
Silvia Helena Gallego	22366	77
Maria Aparecida Marques	17965	78
Carlos Henrique Bastos Gatt	18340	82
Fabiana Aparecida Ferreira Alves	18367	84
Camila de Sousa Almeida	18408	86
Juliana Yukari Takahashi Onishi	18963	87
Luciana Luz Farias	19199	89
Silvia Helena Vieira Romano Navarro	19338	91
Camilla Panizza de Camargo	18448	94
Silvana Martins Cirino de Souza	19878	97
Michelle de Oliveira Vieira	21524	98
Tania Mayumi Koyama Honda	800316	101
Rosilda Aparecida Gonçalves dos Santos	21702	106
Rejiane Rosa Santana	22385	108
Vanessa Tribuzzi Ruoco	22290	109
Jacqueline Eloisa Santos Oliveira	22514	112
Priscila Silva Almeida	22423	113
Jonathan Macedo Santos	22719	115
Ana Maria Haponczyk Ferreira	22613	116
Marta Chaves Pereira de Lima	13176	122
Elisa Amélia Magalhães	3157	127
Aline Macena da Silva Amaral	18255	140
Etza Maria Pereira Bento	15621	141
Beatriz Pormann Domingues Vieira	18317	142
Ricardo Alexandre Bildziukas e Silva	17962	143
Cassia Regina Dumitrescu Dias	18946	144
Clovis José de Sá	22370	147
Leonildo Ferreira da Silva	12146	149
Valdir Aparecido da Silva	19291	150
Giovane Ferreira de Lima	30249	153
Vanessa Fernandes Arnaud Sampaio	30646	154
Andrea Perrucci da Silva	30659	155
Juliana Ferreira Uchoa	31285	157
Jorge Eduardo Baquedano Pontes	30747	161
Rozangela Maria Correa Stocco	803581	162
Antonio Donizete de Moraes	803311	163
Paula de Souza Nunes	14373	164
Maria Elvira Savino Garcia	802826	165
Valdir Rodrigues de Paula	13218	166
Gustavo Canesso Bicalho	32670	167
Lucas Pereira de Lima	32554	168
Suelen Naomi Yoshinaga	32781	169
Gustavo Pimenta dos Santos	32873	170
Leonardo Peixoto Jacon	32641	171
Marli Sena Ribeiro	13230	172
Christianne Veloso	803155	173
Gislene Nogueira de Sousa	29211	174
Maria de Jesus Dias Barbosa	22274	175
Danilo Quirino da Silva	32956	176
Cristina Balbino da Silva	34393	178
Paula Alvarez Evangelista Souza	34400	179
Suzana Silva de Oliveira	34376	180
Milka Sara Costa Silva	34214	181
Wesley Matos Nunes	34693	184
Maria Lucineide Santana Antunes	24727	185
Isabela Fernanda Magalhaes	35101	186
Joel dos Santos Rebouças	35077	187
Simone Martins Messias	35118	188
Fabio Henrique Araujo Santos	35148	189
Mila Bastos Freire de Oliveira	35156	190
Marilya Martins Rocha	36264	191

II – Fica revogada a Portaria nº 036 de 14 de fevereiro de 2025.

III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 21 de agosto de 2025.

MILTON MONTI
Secretário de Saúde

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados a renovação da Ata de Registro de Preços nº 012/2024 por 12 (doze) meses, com vencimento em 23/08/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 006/2024.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de ÁGUA MINERAL COM GÁS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, cujo valor unitário registrado, quantidade e valor máximo estimado são:

Empresa detentora: **COMERCIAL SÃO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ 44.798.994/0001-09:**

Item 2 – ÁGUA MINERAL COM GÁS (500 mL) – Marca: Levíssima - VI. unit. R\$ 1,24. Quant. est. 3.150 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 3.906,00.**

Barueri, 28/08/2025 – WILSON ZUFFA JUNIOR - PRESIDENTE.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

A Câmara Municipal de Barueri comunica aos interessados a renovação da Ata de Registro de Preços nº 007/2024 por 12 (doze) meses, com vencimento em 20/08/2026, proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de PRODUTOS DE LIMPEZA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no EDITAL e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024, cujos valores unitários registrados, quantidades e valores máximos estimados são:

Empresa detentora: **OESTE GESTAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.891.440/0001-96:**

Item 1 – ÁGUA SANITÁRIA EM GALÃO DE 05 LITROS – Marca: D'VISÃO – VI. unit. R\$ 9,04. Quant. est. 190 GALÕES. **VALOR TOTAL: R\$ 1.717,60.**

Item 9 – LIMPADOR DE USO GERAL DILUÍVEL, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, 1L – Marca: AJAX – VI. unit. R\$ 15,82. Quant. est. 84 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 1.328,88.**

Item 10 – LIMPADOR MULTIUSO DESENGORDURANTE, 500ml – Marca: AZULIM – VI. unit. R\$ 2,53. Quant. est. 483 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 1.221,99.**

Item 13 – SABÃO EM BARRA 180g – Marca: AZULIM – VI. unit. R\$ 2,40. Quant. est. 212 UN. **VALOR TOTAL: R\$ 508,80.**

Item 14 – SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 1Kg – Marca: ARCO FLASH – VI. unit. R\$ 7,27. Quant. est. 48 CAIXAS. **VALOR TOTAL: R\$ 348,96.**

Barueri, 28/08/2025 – WILSON ZUFFA JUNIOR - PRESIDENTE.

SEMA

SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente Departamento de Qualidade Ambiental Considerando os termos da Lei Municipal nº. 1892 de 2009, estão NOTIFICADOS os proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados para providenciarem, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas na lei, as exigências estabelecidas nas notificações encaminhadas aos endereços dos notificados, cuja cópia encontra-se disponível no Departamento Técnico de Saneamento Básico, podendo ser retirada pelos responsáveis. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, nº. 1.124 Jd. São Pedro, de 2ª à 6ª, das 8:30 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

Not. 050- Imaculada, 57 - Jardim Audir

Not. 051 - Imaculada, 57 - Jardim Audir

Not. 052- Urano nº 083 - Jardim Tupacy

Not. 053- Maria Helena nº 312 - Jardim Califórnia

Not. 054- Santo Antônio nº 92 - Centro

Not. 055- Imaculada, 67-75 - Jardim Audir

Not. 056- Tamboré, 451 - Tamboré

Not. 057- Mar de Creta, 270 - Bairro Ribeiro de Lima

Not. 058- Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, 1848 – Bairro dos Altos

Not. 059- Padre Donizete Tavares de Lima, 143 - Vila São Francisco

Not. 060- RENATO GATTI, 110 – Engenho Novo

Not. 061- Rua São Marcos, 127 - Jardim San Diego

Not. 062- Estrada das Pitãs, 111 - Pq. Viana

Not. 063- Rua Regina, 99 - Pq. dos Camargos

Not. 064- Rua Rio de Janeiro, 69-75 - Vila Boa Vista

Not. 065- Rua Joaquim Manoel Macedo, 129 - Jardim Tupã

Not. 066- Via Tobaço, 1113 - Jd. Santa Mônica

Not. 067- Alameda Grajau, 60 - Alphaville Industria

Not. 068- Rua Carlos de Campos, 394-398 - Vila Boa Vista

Not. 069- Rua Dr. Renato de Barros, 148 - Engenho Novo

Not. 070- Rua Dr. Renato de Barros, 160 - Engenho Novo

Not. 071- Rua Rio de Janeiro, 143-153-157 - Vi. Engenho Novo

Not. 072- Rua Minas Gerais, 05 - antigo 42 - Vi. Boa Vista

Not. 073- Rua Dr. Renato de Barros, 40 - Engenho Novo

Not. 074- Rua João Euclides Cortez, 23 - Cruz Preta

Not. 075- Rua Atenas, 778 - Jardim Califórnia

Not. 076- Rua Atenas, 778 - Jardim Califórnia

Not. 077- Rua Brasília, 160 - Chácara Marco

Not. 078- Rua Brasília, 160 - Chácara Marco

Not. 079- Rua Ásia, 70 - Jardim Audir

Not. 080- Rua Eucalipto, 163-171 - Parque Viana

Not. 081- Rua Eucalipto, 175 - Parque Viana

Not. 082- Rua Tatuapé, 170 - Chácara Marco

Not. 083- Rua Tucuruvi, 28-32 - Chácara Marco

Not. 084- Rua Padre Donizetti Tavares de Lima, 121 - Vi. São Francisco

Not. 085- Rua Padre Donizetti Tavares de Lima, 127- Vi. São Francisco

Not.086-Rua Padre Donizetti Tavares de Lima, 169-179 - Vi. São Francisco

Not. 087- Rua Anhanguera, 0 - Vi. São Francisco

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

Despachos da Secretaria de Planejamento e Urbanismo

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRAMENTO DE LOTES – COMUNICADO
Protocolo: 037.378/2024 - Interessado: Maria de Lourdes Batista França
Protocolo: 051.427/2025 - Interessado: Valtenice Ferreira de Freitas do Nascimento e Outro
Protocolo: 080.443/2025 - Interessado: ASM Locação de Bens Próprios Ltda
Protocolo: 131.277/2025 - Interessado: Valdeir Damilão Batista
Protocolo: 205.437/2025 - Interessado: Sebastião Pereira Costa

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE UNIFICAÇÃO SUBSTITUTIVO – COMUNICADO
Protocolo: 140.413/2025 - Interessado: Giovanna Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDA
Protocolo: 081.243/2024 - Interessado: Condomínio Centro Comercial Alphaville
Protocolo: 175.042/2024 - Interessado: José Marcos dos Santos
Protocolo: 019.946/2025 - Interessado: Silvio Luiz Caill Rahal e Outro
Protocolo: 161.962/2025 - Interessado: Janaina Ribeiro Marinheiro

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO
Protocolo: 071.279/2023 - Interessado: Force X Investimentos e Administração Ltda
Protocolo: 152.158/2024 - Interessado: RJ Vilela Administração de Bens Ltda
Protocolo: 173.470/2024 - Interessado: Adriana Henrique Fernandes Nagoya
Protocolo: 221.622/2024 - Interessado: MGF Manutenção de Impressora e Comércio Ltda EPP
Protocolo: 225.498/2024 - Interessado: Luiz Carlos Bronca
Protocolo: 228.916/2024 - Interessado: Dubai CP Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
Protocolo: 058.070/2025 - Interessado: M.I.S. Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 080.125/2025 - Interessado: José Henrique Spontão e Miriam Del Grandi Spontão
Protocolo: 154.723/2025 - Interessado: Fernando José Pastore Neto

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO COM UNIFICAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 065.584/2025 - Interessado: MSY Administração de Bens Próprios Ltda

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 031.880/2024 - Interessado: André Vieira Rolim
Protocolo: 146.789/2025 - Interessado: José Francisco Hueso Ortiz
Protocolo: 149.678/2025 - Interessado: Ivete Pavanelli

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA
Protocolo: 130.077/2024 - Interessado: Edgard Marques Filho
Protocolo: 179.279/2024 - Interessado: Isabella Cordeiro Moreira

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO
Protocolo: 172.722/2022 - Interessado: San Michele Empreendimentos Comerciais Eireli
Protocolo: 036.311/2024 - Interessado: Eduardo de Góes Cavalcanti
Protocolo: 064.647/2024 - Interessado: Lenira Pereira Scardini
Protocolo: 086.191/2024 - Interessado: Elisa Aguzzi ME
Protocolo: 107.659/2024 - Interessado: Erica Maria Silva
Protocolo: 107.680/2024 - Interessado: Celso Braga dos Santos
Protocolo: 110.253/2024 - Interessado: Jacinta Maria Ferreira Coelho
Protocolo: 137.535/2024 - Interessado: Pham Investimentos e Administração de Bens Imóveis Próprios Ltda
Protocolo: 125.719/2024 - Interessado: Rubens Pinheiro Torres
Protocolo: 129.715/2024 - Interessado: Zenor Ferreira da Rocha
Protocolo: 197.292/2024 - Interessado: Moizes Neves de Lima
Protocolo: 218.314/2024 - Interessado: Edinaldo Almeida de Lira
Protocolo: 007.736/2025 - Interessado: Assoc. dos Mutuários do Emp. Cond. Resid. Convívia Barueri AMECCRB
Protocolo: 009.675/2025 - Interessado: Flygirl Consultoria Empresarial Ltda
Protocolo: 013.328/2025 - Interessado: Margal Participações Ltda

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIETÁRIO – DEFERIDA
Protocolo: 149.454/2025 - Interessado: Gabriela Eugénia Faltoy de Castro

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO
Protocolo: 071.718/2025 - Interessado: Jubran Engenharia
Protocolo: 163.138/2025 - Interessado: Josué Siderio dos Santos Lino
Protocolo: 167.460/2025 - Interessado: Ely Gomes dos Santos
Protocolo: 167.554/2025 - Interessado: Marcelo Rodrigues Guimarães
Protocolo: 167.579/2025 - Interessado: Bruno Alves Ferreira
Protocolo: 167.807/2025 - Interessado: Renata Marques Arquitetura Eirelli
Protocolo: 168.457/2025 - Interessado: Carlos Eduardo da Silva
Protocolo: 169.932/2025 - Interessado: Fábio Coutinho

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – DEFERIDO
Protocolo: 075.880/2023 - Interessado: Eduardo Henrique de Lima Peralta

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO
Protocolo: 147.123/2025 - Interessado: Garopaba Administração e Participações S/A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO OU PLANTA DE SUBSTITUIÇÃO PARA CORREÇÃO – COMUNICADO
Protocolo: 108.334/2025 - Interessado: IMF Incorporações Ltda

SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO E CONTINUAÇÃO DO PROCESSO – DEFERIDO
Protocolo: 157.394/2025 - Interessado: Helton Bernardi Nagaye dos Santos

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 141.821/2025 - Interessado: Centennial Partners Brasil Ltda
Protocolo: 151.900/2025 - Interessado: Vinicius Leo Giorgetti
Protocolo: 164.779/2025 - Interessado: Carlos Henrique Oliva Gruzdzin Braga
Protocolo: 165.346/2025 - Interessado: Biz Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – DEFERIDA
Protocolo: 162.415/2025 - Interessado: Luzia Torres Machado

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÕES DIVERSAS – COMUNICADO
Protocolo: 163.007/2025 - Interessado: Maria Angela Salvador Mussato

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES – DEFERIDA
Protocolo: 155.579/2025 - Interessado: Marcelo Eduardo Pio Puppi

SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AUTENTICADAS DE DOCUMENTOS – DEFERIDA
Protocolo: 151.755/2025 - Interessado: Diego Ruiz Cro
Protocolo: 169.005/2025 - Interessado: Rose Miriam Souza Di Matteo

SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA – DEFERIDA
Protocolo: 115.735/2023 - Interessado: Sociedade Aldeia da Serra - Residencial Morada dos Pássaros
Protocolo: 083.832/2025 - Interessado: Sociedade Aldeia da Serra - Residencial Morada dos Pássaros

SOLICITAÇÃO DE TERMO DE DEMOLIÇÃO TOTAL – DEFERIDA
Protocolo: 214.639/2024 - Interessado: Anibal Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO PROCESSO – DEFERIDA
Protocolo: 156.908/2025 - Interessado: Elisabete Junqueira de Souza
Protocolo: 156.950/2025 - Interessado: EPBD Empresa de Participações Bom Destino Ltda
COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO REGULARIZAÇÃO DE ESTAÇÃO RÁDIO BASE – COMUNICADO
Protocolo: 136.772/2025 - Interessado: Zaites Locações de Imóveis e Serviços de Telecomunicações Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – INDEFERIDA
Protocolo: 161.980/2025 - Interessado: David Pinto Magalhães

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA
Protocolo: 161.219/2025 - Interessado: Bruno Alexandre de Almeida Amaral Lemos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Autos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Interdição Nº 231 de 23 de julho de 2025 (2)
Francisco Pereira dos Santos
Rua José, 192 – Casa 02 – Jardim Júlio – Barueri – SP
Prazo: imediato

Notificação de Advertência Nº 254 de 18 de agosto de 2025 (3)
André Marques
Avenida Piracicaba, 321 – Fazenda Tamboré Residencial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 255 de 18 de agosto de 2025 (3)
Diego & Matheus Holding Participações e Empresas Ltda
Avenida Iju, 786 – Fazenda Tamboré Residencial – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 256 de 18 de agosto de 2025 (3)
VR Demolidora Ltda
Alameda República do Paraguai, 382 - Chácara do Peroba / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 257 de 18 de agosto de 2025 (3)
Victoria Bernardes de Almeida Ostafic / Mão de Minas Restaurante Ltda (Malagueta)
Avenida Ipanema, 190 – Dezoito do Forte Empresarial / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Infração e Embargo de Obra Nº 258 de 18 de agosto de 2025 (3)
FLY SP Empreendimentos Imobiliários Ltda
Alameda Rio Negro, 1356 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial – Barueri – SP
Prazo: 10 (dez) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 260 de 27 de agosto de 2025 (1)
Eliane Ferreira Silva Pinheiro
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1186 Jardim Silveira / Silveira – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 160/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de madeiras diversas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 161/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 162/2025
OBJETO: Aquisição e entrega de equipamentos de fotografia, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 12/09/2025 às 14h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 163/2025
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de organização e realização de prova pedestre, incluindo locação de estrutura, bem como os serviços de montagem e desmontagem necessários à realização do evento, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/09/2025 às 14h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 02/09/2025 -

Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 164/2025
OBJETO: Aquisição e entrega de licenças de uso do software antivírus kaspersky next edr foundations, incluindo serviços de atualização contínua e suporte técnico, em sua última versão, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 03/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Walquíria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 165/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de insumos hospitalares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/09/2025 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> - EDITAL: Disponível a partir do dia 03/09/2025 - Maiores esclarecimentos <https://compras.barueri.sp.gov.br/core/default.aspx>
Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

SESP SECRETARIA DE ESPORTES

Resolução Nº 01/2025

Antônio Eustáquio Moisés, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Barueri, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolveu:

I- Autorizar o uso do Ginásio José Corrêa, para a atividade, data e horário abaixo mencionados.

DATA	HORÁRIO	EVENTO	RESPONSÁVEL
25/08/2025	10h às 19h	Filmagem Publicitária	Paganini Produções Artísticas Ltda

II- Para este evento, a empresa **Paganini Produções Artísticas Ltda**, recolheu no dia 25/08/2025 aos cofres públicos para crédito do Fundo Social de Solidariedade de Barueri, via rede bancária, a quantia de R\$ 14.622,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e dois reais), equivalente a 300 (trezentas) UFIBs no valor atual de R\$ 48,74 (Quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Esse valor foi calculado utilizando-se como parâmetro o artigo 5º, item VIII do Decreto nº 7.964/2014.

III – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 25/08/2025.

Barueri, 29 de agosto de 2025.

Antônio Eustáquio Moisés
Secretário de Esportes

SADM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
CARMEM CAETANO DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	001/2023	136
BRENO DE MACEDO PAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	002/2023	198
JULIANA PAULA COUTINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CLASSE	001/2024	157
ARISTOCLEANE SOBRINHO DE ARAUJO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	001/2024	94
MARIA SIMONE DOS SANTOS ANDRADE	MERENDEIRA	001/2024	95
HELLEN RAMOS DE BRITO	MERENDEIRA	001/2024	96
EVANY SOARES BATISTA	MERENDEIRA	001/2024	97
ELAINE QUINA ALVES	MERENDEIRA	001/2024	98
JOSE REIS DE CAMPOS	PEB II – MATEMÁTICA	001/2024	53

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/PMB
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO
MAIANE LIMA DE ARAUJO	PEB II - CIÊNCIAS	001/2023	25

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 002/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2021 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
LETICIA MARIA DA SILVA GARCIA ALBUQUERQUE	MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	002/2025	31	18

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JERUSA COSTA NOGUEIRA	ENFERMEIRO	003/2024	279	278
EDILEUSA MARTINS CARDOSO	ENFERMEIRO	003/2024	280	279
DANIELA WAKATSUKI ABE	ENFERMEIRO	003/2024	281	280

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
RICHELERRY SOUSA DE MEDEIROS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	196	110
KELLY APARECIDA CARDOZO BRITO	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	197	111
ELAINE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE CLASSE	003/2025	198	112

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2022 e 001/2024, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS MELQUIADES DE SOUZA	PEB II – MATEMÁTICA	005/2025	66	33

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2025/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata, abaixo relacionada, a comparecer na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de processo seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 001/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
SABRINA SOARES RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS	008/2025	137	35

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2023/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

Trata-se de Processo Seletivo para nomeação temporária, que se utilizou da classificação do Concurso Público nº 002/2023, como critério de seleção.

O não comparecimento implicará em sua desclassificação tão somente deste Processo Seletivo, não havendo qualquer alteração em relação ao Concurso Público.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANA ALVES MESSIAS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	647	486
ISABELLE COSTA PARANHOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	011/2023	648	487

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 013/2023/SADM
CONVOCAÇÃO

Convocamos as candidatas, abaixo relacionadas, a comparecerem na Secretaria de Administração, situada à Rua do Paço, nº. 08 - Centro – Barueri – SP, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º da Lei Complementar nº. 277, de 07 de outubro de 2011. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barueri).

</

Informe ainda, que os autos do processo encontram-se à disposição para consulta e extração de cópias, no Departamento Técnico de Normas e Legislação - DTNL, na Secretaria de Administração, situada na Rua do Paço, 08, 1º andar, Centro - Barueri/SP, no horário das 8h às 16h30m de segunda a sexta-feira. Decorrido o prazo supramencionado, referido processo será arquivado.

Barueri, 26 de agosto de 2025.

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 21 de agosto de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 180/25

"Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição de entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.478 de 18 de agosto de 2016, e considerando o disposto na Resolução n.º 57/15-CMAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir o pedido de inscrição de entidade do Instituto R9 Arena Soccer junto ao CMAS, por não atender aos critérios da Resolução n.º 57/15-CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 21 de agosto de 2025.

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO N.º 181/25

"Dispõe sobre o indeferimento do pedido de inscrição de entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2025, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 2.478 de 18 de agosto de 2016, e considerando o disposto na Resolução n.º 57/15-CMAS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Indeferir o pedido de inscrição de entidade da Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI junto ao CMAS, por não atender aos critérios da Resolução n.º 57/15-CMAS.

SNJ SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 10.232, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças, com fundamento no art. 4º, inciso II da Lei 3.120, de 25 de novembro de 2024, autorizada a proceder à abertura de crédito adicional, no montante de R\$ 18.380.000,00 (dezoito milhões, trezentos e oitenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI	
02.06	SECRETARIA DE OBRAS	
02.06.01	SECRETARIA DE OBRAS	
44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.800.000,00
15.451.0020.1007	REGULARIZAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA	
02.09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.09.02	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
08.244.0038.2027	MANUT. DA SECRET. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	
02.09.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33508500	CONTRATO DE GESTÃO	R\$ 300.000,00
08.244.0043.2033	PROT. SOC. ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDADE	
02.11	SECRETARIA DE REC.NAT. E MEIO AMBIENTE	
02.11.03	FUNDO MUN. DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
44905100	D.R. 03 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.100.000,00
17.512.0088.1026	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
02.14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.14.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.800.000,00
12.361.0054.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.15	SECRETARIA DA MULHER	
02.15.01	SECRETARIA DA MULHER	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
33904000	SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
08.244.0062.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	
02.17	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
02.17.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
33904000	SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
04.131.0067.2062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.19.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
10.122.0069.2065	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
02.19.02	AÇÕES BÁSICAS	
33903000	D.R. 05 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
10.301.0070.2066	AÇÕES BÁSICAS	
	TOTAL	R\$ 18.380.000,00

Art. 2º O Crédito adicional de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação apurado no exercício, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, inciso II e §3º e §4º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

A Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Negócios Jurídicos, comunica, nos termos dos artigos 171, III e 172, III, da Lei Complementar nº 118/02, (Código Tributário do Município), que o contribuinte:

Contribuinte	Origem	Carnê/Proc
ZC COMÉCIO E IMPORTAÇÃO DE PRESENTES FINOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00386/2022
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067427/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067429/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067431/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067432/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067433/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067434/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067435/2024
3M1V - PARTICIPACOES LTDA	GUIA ITBI	067437/2024
ALESSANDRO DE BARROS AKL	AUTO DE INFRAÇÃO	00019/2025
BICO DO CORVO COMÉRCIO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO	00003/2025
CLÍNICA DE ESTÉTICA, SAÚDE E BEM - ESTAR ALINE VASC LTDA	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	151781/2025
DANIEL ARAUJO OLIVEIRA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	088703/2025
ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES	RESSARCIMENTO	149267/2025
ESPOLIO DE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	HABITE-SE	999902/2023
GIOVANNA ALVES FERREIRA	MULTA ADMINISTRATIVA	003556/2025
GONDIM ASSESSORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO LTDA - ME	AUTO DE INFRAÇÃO	00439/2021
IGOR MEIRELES VIEIRA CONSULTORIA EM TECN. DA	AUTO DE INFRAÇÃO	00252/2024
INTELLCOMMERCE EIRELI	AUTO DE INFRAÇÃO	00037/2025
JOAO EDMUNDO DOS SANTOS	HABITE-SE	866519/2025
LEONARDO GUIMARAES SANTANA	AUTO DE INFRAÇÃO - VIG. SA	098082/2025
LIGIA CATARINA DA SILVA	MULTA ADMINISTRATIVA	231119/2024
NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A	MULTA ADMINISTRATIVA	152808/2025
QUASAR GENERATION E-SPORTS LTDA. - EPP	AUTO DE INFRAÇÃO	00388/2022
RPCB GESTAO PATRIMONIAL LTDA	GUIA ITBI	064428/2024
VINICIUS AUGUSTO ALVES DE ALMEIDA	MULTA ADMINISTRATIVA	080811/2025

Tem inscritos em Dívida Ativa débito referente a ressarcimento.

Para regularizar a situação, os contribuintes/devedores acima citados devem efetuar o pagamento dos referidos débitos apurados, acrescidos de multa, juros e correção monetária ou solicitar o parcelamento nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 335 de 08 de setembro de 2014 no Ganha Tempo, Setor Azul-Finanças, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 550-Centro-Barueri/SP, ou pela internet, no Portal www.barueri.sp.gov.br, na opção pagamento/parcelamento de débito.

Não sendo adotada nenhuma das providências acima, no prazo de 15 dias, contados da data de publicação, poderá ser promovido o protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa e a cobrança judicial.

Barueri, 28 de agosto de 2025

Claudia Gonçalves Fernandes
Procuradora do Município

ACESSE O PORTAL PREFEITURA DE BARUERI E MANTENHA-SE ATUALIZADO

- Defesa Civil
- Educação
- Fundo Social
- Mobilidade
- Obras
- Saúde
- Segurança

Acesse o portal:
www.barueri.sp.gov.br

PORTARIA N° 016/SEMURB/2025

Dispõe sobre a realização e conceituação final obtida por Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (SEMURB) no Estágio de Capacitação para Motociclistas do Grupoamento de Ações Rápidas no Trânsito (GART) - 2025 e dá outras providências.

O **Secretário de Mobilidade Urbana de Barueri**, Senhor José Luiz Pinheiro Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **R E S O L V E**:

Das considerações iniciais

A Administração Pública Moderna, na busca da excelência dos serviços prestados à sociedade, requer profissionais cada vez mais bem formados, capacitados e treinados para o exercício de suas atividades funcionais, que perante uma sociedade cada vez mais consciente de seus direitos e exigente quanto à qualidade dos mais diversos serviços públicos que lhe são oferecidos, devem responder com alto nível de qualidade profissional.

A qualificação profissional dos Agentes de Trânsito e dos demais servidores da Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (SEMURB), é o objetivo, dentre os principais norteadores, da estratégia de desenvolvimento dos trabalhos apresentados por esta Secretaria.

O desenvolvimento das técnicas de segurança na pilotagem de motocicletas, em conjunto com a conscientização de sua condição como profissional na área da Gestão Pública de Trânsito Urbano, são fatores de fundamental importância para o exercício das atividades do Agente de Trânsito, principalmente quando operando em suas atribuições funcionais conduzindo motocicleta.

A atenção às boas práticas de segurança, atrelada ao dedicado propósito de disseminar conhecimentos práticos e teóricos sobre a correta condução e preservação do veículo de 2 (duas) rodas - motocicleta, deve fazer parte das atividades de ensino especializadas nas Instituições Públicas, cujos agentes desempenham suas atividades conduzindo motocicleta.

Sensibilizar os agentes/instrutores para as boas práticas de pilotagem; para a manutenção básica, correta e necessária da motocicleta; e para o uso regulamentar e obrigatório dos equipamentos de segurança pessoal do piloto, e Missão da Atividade de Educação de todo órgão ou instituição, pública ou particular.

A Lei Complementar n° 549, de 17 de maio de 2023, regulamentada pelo Decreto n° 9927/2024, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Agentes de Trânsito do Município de Barueri, define em seus incisos II e III, do § 2º do artigo 40, a exigência de Curso de Condução de Motocicletas para que o Agente de Trânsito SEMURB atue de motocicleta:

Art. 40 Os Agentes de Trânsito, que exerçam suas atribuições legais, exclusivamente no período de cumprimento de escala de serviço com emprego de motocicletas, em razão do preparo, pericia, atenção e concentração necessárias à atividade e das condições adversas enfrentadas, (...) (...) § 2º Para que o Agente de Trânsito exerça a atividade de motociclista, além das exigências da legislação de trânsito, deverá atender nos seguintes requisitos: (...) II - ter frequentado Curso de Condução de Motocicletas, com mínimo de 14 (quatorze) horas-aula para aprimorar técnicas de pilotagem e desenvolver estratégias e habilidades na condução segura da motocicleta; III - ser conveniente para a Administração, aprovação em prova teórica e prática para aferir conhecimentos sobre a manutenção preventiva e o grau de habilidade na condução de motocicleta. (Sie! Cirfo nosso)

As instruções/aulas para a formação dos Agentes de Trânsito, bem como as complementares e especializadas, estas então desenvolvidas no âmbito desta Secretaria, tem por finalidade a disseminação de conhecimentos próprios e específicos do interesse da SEMURB, voltadas ao desenvolvimento de uma capacitação profissional mais qualificada dos Agentes de Trânsito desta Gestão Pública Municipal.

A concretização da Doutrina Institucional a ser enraizada junto à Equipe de Motociclistas da Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri (SEMURB), por meio do Estágio de Capacitação para Motociclistas do Grupoamento de Ações Rápidas no Trânsito (GART), nos termos da Portaria SEMURB n° 008, de 24 de julho de 2024, é instrumento desta Administração de Gestão Pública Municipal, não apenas para selecionar os melhores motociclistas, mas também para melhor informar, capacitar e treinar nossos Agentes-pilotos.

A Portaria SEMURB n° 008, de 24 de julho de 2024, ao dispor sobre o Estágio de Capacitação para Motociclistas do GART no âmbito da SEMURB, estabelece em seu artigo 2º, que o Estágio é de responsabilidade da SEMURB; que a aprovação está condicionada ao aproveitamento mínimo estabelecido da carga horária teórica total; e a apido no Teste de Aplicação Prática das Técnicas de Pilotagem de Motocicletas, tudo conforme currículo em anexo ao próprio dispositivo normativo SEMURB.

Todos os integrantes do corpo docente do Estágio de Capacitação para Motociclistas do GART, são instrutores doutrinados, treinados e tecnicamente capacitados, com preparações próprias e especificamente adquiridas, quando na condição de discentes em cursos diversos na área de pilotagem de motocicletas, a exemplo do Curso Fundamental de Pilotagem de Motocicletas, do Curso Avançado de Pilotagem de Motocicletas; e do Curso Fundamental de Pilotagem Fora de Estrada, todos realizados no Centro Educacional de Trânsito Honda (CETH), sendo referência e tradicionalmente consagrado no país.

A SEMURB já possuía junto aos seus Quadros de Pessoal, o efetivo de 7 (sete) Agentes de Trânsito, que devidamente nomeados, empossados no cargo e recém formados no Curso de Formação de Agentes de Trânsito realizado no 1º Semestre de 2025, ainda não possuíam o Estágio de Capacitação para Motociclistas do GART.

É destaque, no caso, os princípios da conveniência e da oportunidade da Administração Pública, onde aquele se aplica para satisfazer o interesse público e este, ao ser praticado no momento adequado, atende à satisfação deste mesmo interesse e à necessidade então instalada.

Das determinações

Art. 1º Estabelecer a devida regularização quanto à apresentação, frequência, conceituação final obtida após a conclusão e devida publicação, dos Agentes de Trânsito desta Secretaria, que cumpriram com as atividades exigidas no Estágio de Capacitação para Motociclistas do GART, realizado em 2025, bem como quanto à designação/nomeação dos instrutores e respectiva Coordenação.

Art. 2º O Estágio foi realizado no âmbito das instalações físicas e em ambiente próprio da SEMURB, estando didaticamente correto e adequado a uma composição de sala de ensino, com total disponibilidade de recursos (humanos e materiais), em atendimento, no que coube e se fez necessário, para a estruturação da referida sala e pleno desenvolvimento das aulas e tarefas inerentes às atividades desta mesma natureza, possibilitando atendimento/cumprimento da carga horária teórica total e execução prática do Estágio.

Art. 3º O Estágio ocorreu no decorrer do primeiro semestre de 2025, mais especificamente nas datas de 21 e 23 de maio do corrente ano, sendo todo ele cumprido na modalidade de ensino/aprendizagem presencial.

Art. 4º O efetivo de agentes-alunos foi constituído por Agentes de Trânsito da SEMURB, Secretaria esta que deteve, pontualmente no desenvolvimento dessa atividade didático-pedagógica e de aprendizagem, a responsabilidade pela apresentação e controle das datas e períodos de sua realização junto ao próprio efetivo de docentes designados e discentes convocados, cuja execução, seguindo conforme os termos do anexo descritivo e ilustrado da Portaria SEMURB n° 008, de 24 de julho de 2024, ficou à cargo da Coordenadoria Operacional SEMURB, executada por meio do Departamento de Operação e Fiscalização de Trânsito (DOFT).

Parágrafo único: As tratativas mais específicas para com a operacionalização do Estágio, foram as determinadas por meio do disposto na Ordem de Serviço n° 244/DEO/DOFT/CMU/SEMURB/2025, de 19 de maio de 2025, ao referenciar sobre os aspectos teóricos e práticos, com foco na segurança, manutenção preventiva, técnicas de patrulhamento e práticas de condução segura.

Art. 5º. No âmbito próprio, restrito e de exclusividade da SEMURB, a Turma 2025 do Estágio de Capacitação para Motociclistas do GART, nos termos ora especificados, descritos e conforme tratados na presente Portaria, assim tiveram como estabelecidas e a seguir descritas, as designações das atribuições particulares para realização do Estágio e do que fora deliberado, PUBLIQUE-SE para a devida regularização:

I – Coordenador do Estágio: Agente de Trânsito - Superintendente Johe Anderson Chouzende, de matrícula n° 13.460, do DOFT.

II – Auxiliares da Coordenação:

a) Agente de Trânsito - Assistente Operacional Ricardo Martins Pontes, de matrícula n° 13.149, da Diretoria de Capacitação e Treinamento SEMURB (DCT); e

b) Servidora civil – Auxiliar Administrativo Milene Aparecida de Oliveira Costa, de matrícula n° 034.582, da DCT;

III – Instrutores designados:

a) Instrução de preparação teórica:

1) Agente de Trânsito - Superintendente Johe Anderson Chouzende, de matrícula n° 13.460, do DOFT.

b) Instrução de execução prática:

1) Agente de Trânsito – Gerente de Área Rogério José dos Santos , de matrícula n° 13.147 , do DOFT.

2) Agente de Trânsito – Gerente de Setor Atanilton Jorge Vidal da Cunha, de matrícula n° 13.075, do DOFT.

3) Agente de Trânsito Willians Nascimento dos Santos, de matrícula n° 27.440, da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social / Defesa Civil de Barueri.

IV - Conteúdo: Conforme os termos do anexo da Portaria SEMURB n° 008/2024.

Art. 6º Com as datas de realização em 21 e 23 de maio de 2025, o Estágio teve sua conclusão realizada por 7 (sete) Agentes de Trânsito convocados pelo DOFT, que conforme abaixo listados e dada a sua condição de agentes-alunos apresentados pela própria Administração da SEMURB, cumpriram com as atividades curriculares exigidas no Estágio, sendo ao final, obtida por todos conceituação de APTOS. Do que fora deliberado, PUBLIQUE-SE para a devida regularização:

Nome	Matricula	Conceituação
01. Erik Falcao Fernandes Carlos	34931	APTO
02. Fábio Alcantara	35789	APTO
03. Gabriel Passarelli Ferreira	35800	APTO
04. Jefferson Gomes de Souza	35777	APTO
05. Jhonatan Brandão Rodrigues	34684	APTO
06. Meiriane das Graças Caldeira Alves	34585	APTO
07. Yuri Luna Sales	35031	APTO

Art. 7º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos, no que couber, para a necessária e devida regularização no âmbito desta Secretaria, quanto às atividades exercidas pelos Agentes de Trânsito nominados, nas datas e períodos informados.

Secretaria de Mobilidade Urbana de Barueri, 14 de agosto de 2025

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA
Secretário de Mobilidade Urbana
SEMURB



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana- SEMURB atua em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que o inciso I do artigo 14 da Resolução CONTRAN 918/2022, estabeleceu que *“esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial”*.

Diante das Notificações de Autuações devolvidas no período de 1º de julho a 31 de julho de 2025, encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório anexo, que notifica os proprietários dos veículos relacionados e suas respectivas Infrações de Trânsito.

Outrossim, esclarecemos o parágrafo 7º do artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB nos ensina que:

“Quando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o CONTRAN, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo”.

Em resumo, o principal condutor ou o proprietário do veículo tem o prazo legal de 30 dias, a contar da presente publicação, para a facultativa de interposição de Defesa da Autuação, Indicação de Condutor e/ou solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito.

Esclarecemos que a documentação poderá ser encaminhada pelo “site da Prefeitura de Barueri”, links em destaque, na opção consulta de multa de Trânsito/Recursos e indicação on-line.

JOSÉ LUIZ PINHEIRO OLIVEIRA

Secretário de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMURB
BARUERI 25 de Agosto de 2025**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: LISTAGEM DE NOTIFICAÇÕES DEVOLOVIDAS

Lote:	19						Período:	01/07/2025 ate 31/07/2025			
Tipo:	Notificação Autuação						RETORNO DOS CORREIOS				
Placa do Veículo	Proprietário do Veículo	Nº AIT	Data Infração	Enquadramento	Prazo para Interposição de Defesa de Autuação, Advertência e Indicação de Condutor	Data	Motivo				
FYE-4H18	A C CINE E VIDEO LTDA	C116494-7	10/07/2025	76332	28/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
RGN-2J58	A CORREIA DE OLIVEIRA	N6573-8	15/03/2025	50020	21/07/2025	18/07/2025	Não Procurado				
FDB-5C74	A M G INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	S34770-6	15/05/2025	59910	03/07/2025	18/07/2025	Não Procurado				
GER-9C36	ABSOLUT SBO PUBLICIDADE LTDA	R272070-5	05/06/2025	74550	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
GER-9C36	ABSOLUT SBO PUBLICIDADE LTDA	R271674-5	30/05/2025	74550	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
STG-4A57	ADILSON FERRARI	Z26890-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
STG-4A57	ADILSON FERRARI	Z29378-8	22/04/2025	55412	16/06/2025	07/07/2025	Mudou-se				
GBL-3A97	ADILSON FERRARI PRODUCAO MUSICAL	Z40083-8	28/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
GBL-3A97	ADILSON FERRARI PRODUCAO MUSICAL	Z40252-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
FSB-7522	ADORN FILMS LTDA ME	Z33257-8	03/06/2025	55412	21/07/2025	11/07/2025	Mudou-se				
DRP-7584	ADRIANO FUKUDA PIZZOCARO	Z40792-8	09/06/2025	55412	31/07/2025	21/07/2025	Endereço Insuficiente				
FIHH-8C71	AEROTRAFIC T E LOGISTICA LTDA	N20863-7	23/04/2025	50020	14/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
BDY-9I88	AGUAS DA AMAZONIA LTDA	R272145-5	10/06/2025	74550	28/07/2025	21/07/2025	Mudou-se				
ARW-8G61	ALTON VENCAO DUTRA	Z31960-8	03/07/2025	55412	25/08/2025	24/07/2025	Não Procurado				
FUP-8F04	ALESSA MICHELETTI	R273558-5	23/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se				
GDN-1F33	ALESSANDRO GONCALVES GOMES	Z44397-8	01/07/2025	55412	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
BCF-3A77	ALEXANDRE BUCCINI MARTINS	Z37299-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se				
STC-8A27	ALEXANDRE TUTTOILMONDO	Z40475-8	29/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
DYA-0494	ALEXANDRE VALDEMI DA COSTA	R274342-5	30/06/2025	74550	18/08/2025	21/07/2025	Mudou-se				
EAD-0468	ALEXANDRINA SILVA DE VASCONCELOS	Z28762-8	05/04/2025	55412	26/05/2025	11/07/2025	Outros				
QOZ-5G80	ALEXANDRO DA SILVA PRODUcoes	N26719-5	20/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
QOZ-5G80	ALEXANDRO DA SILVA PRODUcoes	R273636-5	22/06/2025	74630	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
KXU-8858	ALINE DE OLIVEIRA ARAUJO	Z33020-8	29/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado				
SBW-1D97	ALPHA BLUE CONSULTORIA E EMPR IMOBILIARI	Z27276-8	02/07/2025	55412	28/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
FLT-3E32	ALTA VISTA PARTICIPACOES LTDA	N7112-8	21/03/2025	50020	21/07/2025	11/07/2025	Mudou-se				
TLG-3F90	AMARAL E BITENCOURT SERV E TRANSPORTE LT	N33462-6	04/04/2025	50020	11/08/2025	18/07/2025	Desconhecido				
CDE-7680	AMARILDO FRANCISCO DE JESUS	S35565-6	10/06/2025	80503	28/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado				
KXS-4700	ANA CRISTINA PAIVA NORONHA	Z40119-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	11/07/2025	Mudou-se				
FWA-0514	ANA LUIZA FRALEONI FURLANETO	Z52439-8	20/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se				
FRK-5G64	ANA MARIA CORREIA ACIOLI	Z28386-8	27/03/2025	55412	19/05/2025	07/07/2025	Mudou-se				
GAQ-1J13	ANA PAULA ENNES YAMAMOTO	Z52189-8	18/06/2025	55412	18/08/2025	24/07/2025	Não Existe Número Indicado				
SUT-0F66	ANALYT SOLUCOES DIGITAIS LTDA	N32553-6	23/02/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
EHI-6H23	ANDERSON LUIS MIRANDA GALAN 4049341862	N265370-5	11/03/2025	50020	07/07/2025	29/07/2025	Não Procurado				
EMV-6J19	ANDERSON TAVARES DE SANTANA	Z44109-8	30/06/2025	55412	18/08/2025	21/07/2025	Não Existe Número Indicado				

FGY-6906	ANDRE CORRACHANO PALACIO ME	Z33482-8	04/06/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
RRZ-7A01	ANDRE ROOS	R270438-5	17/05/2025	74550	07/07/2025	18/07/2025	Desconhecido				
FDZ-4C36	ANDREA APARECIDA DIAS FERREIRA MIYATA	Z18997-8	24/02/2025	55412	22/04/2025	07/07/2025	Desconhecido				
ENE-7174	ANDREA NAZATO BRENNEISEN	R274696-5	05/07/2025	74550	25/08/2025	29/07/2025	Mudou-se				
QOM-1B18	ANDREIA SUZANA RESENDE	Z15570-8	06/06/2025	55412	25/07/2025	07/07/2025	Mudou-se				
AIT-7G06	ANDRESSA KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	R271543-5	30/05/2025	74550	21/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado				
DEX-4G96	ANGELO GABRIEL SANTOS PEDRO	Z37537-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Mudou-se				
AIA-1B19	ANTONIO DAMASO JUNIOR	Z36808-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	18/07/2025	Desconhecido				
FDU-8674	ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO	Z15165-8	02/06/2025	55412	21/07/2025	18/07/2025	Não Existe Número Indicado				
QMW-4002	APROVE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	N14272-7	10/04/2025	50020	14/08/2025	24/07/2025	Mudou-se				
DKX-9D35	ARLENE BATISTA DE ARAUJO	Z24409-8	05/04/2025	55412	26/05/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado				
DKX-9D35	ARLENE BATISTA DE ARAUJO	Z7553-8	29/03/2025	55412	22/05/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado				
DKX-9D35	ARLENE BATISTA DE ARAUJO	Z3437-8	08/03/2025	55412	05/05/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado				
DKX-9D35	ARLENE BATISTA DE ARAUJO	Z40522-8	31/05/2025	55412	21/07/2025	18/07/2025	Não Existe Número Indicado				
DKX-9D35	ARLENE BATISTA DE ARAUJO	Z15874-8	14/06/2025	55412	07/08/2025	18/07/2025	Não Existe Número Indicado				
RML-7J98	ART TRANSPORTES LTDA	N96694-7	10/03/2025	50020	07/07/2025	24/07/2025	Não Procurado				
KPO-2I96	ARTHUR LINCOLN SILVA COSTA	Z2436-8	28/02/2025	55412	05/05/2025	21/07/2025					

FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41168-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N28152-8	22/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41500-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N24998-8	16/04/2025	50020	14/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N11715-8	12/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	N24873-8	15/04/2025	50020	14/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FLE-1C87	BSS CORPORATE SOLUTIONS LTDA	Z41477-8	17/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
GDN-5885	BYBE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R272041-5	05/06/2025	74550	24/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
FAZ-4D92	C MARTINS SERV ADMINISTRATIVOS	N267814-5	18/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
EIB-1B81	CALISTO GONCALVES DIONIZIO SIMOES	S36294-6	06/07/2025	59910	25/08/2025	24/07/2025	Desconhecido
LPG-9328	CAMILA DE OLIVEIRA FERREIRA	Z33461-8	04/06/2025	55412	21/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
EJZ-6C13	CAMILA ROBERTA SANTOS CHAVENCO	C90576-7	10/06/2025	76331	28/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
TLS-7B59	CAMILLE BRASILEIRO HABIB FERRAZ DE OLIVE	Z15469-8	07/06/2025	55412	25/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6628-7	13/06/2025	66531	11/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6627-7	13/06/2025	70301	11/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6631-7	13/06/2025	58350	11/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
DLO-9F38	CAPITAL SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURAN	C6630-7	13/06/2025	73400	11/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
GBX-5B10	CAPRI AGRICOLA E TRANSPORTE EIRELI	N268078-5	23/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
BZR-4A35	CARINA SOARES NUNES	R271632-5	31/05/2025	74550	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FYO-8J73	CARLOS ALBERTO MENDONCA	C120620-7	09/06/2025	76332	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
STD-1B62	CARLOS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	N28178-8	22/03/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
STD-1B62	CARLOS FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE	R274095-5	28/06/2025	74550	18/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
FDO-1A63	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Z19818-8	02/05/2025	55412	30/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
BEJ-0E25	CARLOS ROBERTO COSTA	Z23146-8	28/04/2025	55412	27/06/2025	21/07/2025	Não Existe Número Indicado
FSK-2B88	CASSIO NOCCIOLI MENDES	R269779-5	11/05/2025	74550	30/06/2025	07/07/2025	Recusado
PWX-1J74	CEIA Q NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI	R272498-5	11/06/2025	74550	01/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
PLUK-5D69	CELMA ALVES LUZ	C127050-7	03/06/2025	51851	24/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
GGJ-8A48	CESAR AUGUSTO JORDAO PINTO	R273101-5	17/06/2025	74550	07/08/2025	07/07/2025	Falecido
CSF-0279	CFAP ATIVOS EIRELI	Z268872-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FRF-4721	CINECOLOR DO BRASIL LTDA	R273876-5	25/06/2025	74630	14/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FRD-5757	C.I.LOGISTICA INTERNACIONAL SA	N264484-5	04/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FRD-5757	C.I.LOGISTICA INTERNACIONAL SA	N24667-8	10/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FRD-5757	C.I.LOGISTICA INTERNACIONAL SA	N28883-8	09/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FRD-5757	C.I.LOGISTICA INTERNACIONAL SA	N28624-8	08/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
EBB-8H38	CLAUDINEI RUBEENS GUALANO	Z33054-8	29/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FZT-3D06	CLAUDIO SANTURIAN	Z23514-8	30/04/2025	55412	27/06/2025	18/07/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R272074-5	05/06/2025	74630	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R272238-5	07/06/2025	74550	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R272191-5	09/06/2025	74550	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FAB-3986	CLEANING HOUSE LIMPEZA E MANUTENCAO EIRE	R275010-5	08/07/2025	74550	25/08/2025	29/07/2025	Mudou-se

FTG-1105	DULCINEIA FREITAS LOLATTO	Z27140-8	02/07/2025	55412	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
DKP-3893	DURVAL CALAZANS DE FRANCA	Z41556-8	21/06/2025	55412	11/08/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
DKP-3893	DURVAL CALAZANS DE FRANCA	Z37494-8	14/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FTN-8J04	E F I TURISMO LTDA	N72327-7	18/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
LJQ-3G33	EDEJAIR JOSE BORGES	R272312-5	06/06/2025	74550	28/07/2025	11/07/2025	Endereço Insuficiente
RVS-4B10	EDER GOUDINHO MACHADO	Z31426-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
DJA-9C01	EDIVONEIDE DE SANTANA SILVA	R271685-5	01/06/2025	74550	18/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
DJA-9C01	EDIVONEIDE DE SANTANA SILVA	R270965-5	24/05/2025	74550	14/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
NHP-5532	EDMUNDO ALVES FRANCO	S34386-6	30/04/2025	59910	25/06/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
GII-3G33	ELIEMARY SILVA DA SILVEIRA	R275265-5	10/07/2025	74550	28/08/2025	24/07/2025	Não Existe Número Indicado
STK-4J08	ELIEZER PEREIRA DA SILVA	Z36816-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
EID-4I04	ELIVANIA CRISTINA R DE SOUZA	Z32909-8	29/05/2025	55412	21/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
EKH-8H44	EMANUEL COSTA TAVARES	C90556-7	06/06/2025	60412	28/07/2025	07/07/2025	Endereço Insuficiente
SVY-8I01	EMILIO BOTELHO FRANCISCON	N384-8	24/01/2025	50020	30/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
FMC-7C82	EMILY AMORIM HEUWALD	Z36960-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Desconhecido
GCB-8J44	EMPORIO ALPHA CAFETERIA EIRELI ME	R274274-5	30/06/2025	74550	18/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
DZB-7595	ENG ALLINE BRITO LTDA	Z14452-8	24/04/2025	55412	25/06/2025	18/07/2025	Mudou-se
KQB-8989	ENSINO MAIS FACIL TECNOLOGIA LTDA ME	Z19360-8	28/03/2025	55412	19/05/2025	18/07/2025	Mudou-se
GES-8C27	ERIK PAULO SANTOS	R272651-5	12/06/2025	74630	31/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
ABL-9C12	ERIKA DOS SANTOS CONCEICAO SANTOS	Z27346-8	03/07/2025	55412	28/08/2025	29/07/2025	Não Existe Número Indicado
CVA-1B45	ERIVALDO DA SILVA CARVALHO	Z36277-8	06/06/2025	55412	25/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
CVA-1B45	ERIVALDO DA SILVA CARVALHO	Z15611-8	07/06/2025	55412	28/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FSF-6H83	EURICO FERREIRA RANGEL JUNIOR	R272763-5	13/06/2025	74550	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
STP-4J77	EVANDRO PAES DOS REIS	R273385-5	19/06/2025	74550	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
GBY-4508	EVELYN CARINA DE OLIVEIRA NUNES	Z33583-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
GBY-4508	EVELYN CARINA DE OLIVEIRA NUNES	Z56211-8	11/07/2025	55412	01/09/2025	29/07/2025	Mudou-se
FMU-2B15	FABIO CERVELLINI THOMAZIELLO	Z40113-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
DSQ-4468	FABIO EUGENIO DE OLIVEIRA	Z23657-8	03/05/2025	55412	03/07/2025	11/07/2025	Desconhecido
FGE-3C51	FABIOLA NAKAD DOS SANTOS	Z41398-8	17/06/2025	55412	11/08/2025	07/07/2025	Falecido
FGE-3C51	FABIOLA NAKAD DOS SANTOS	Z37173-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Desconhecido
RQM-7I06	FADEL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	N264147-5	03/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Endereço Insuficiente
FFL-3B31	FAG JC CALCULO CERTO LTDA	C12597-7	13/05/2025	58194	30/06/2025	29/07/2025	Mudou-se
QPU-9E79	FAST PLASTIC ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	N33355-6	31/03/2025	50020	21/07/2025	21/07/2025	Não Procurado
SSV-4D07	FAZENDA REAL LTDA	R272567-5	12/06/2025	74550	31/07/2025	29/07/2025	Endereço Insuficiente
MLR-0790	FERNANDA PAULA MONTORIL OLIVEIRA	Z40528-8	31/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z40869-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	21/07/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z52106-8	20/06/2025	55412	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z37802-8	17/06/2025	55412	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z44483-8	01/07/2025	55412	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FGA-7254	FERNANDA SASSO LULOIAN	Z27339-8	02/07/2025	55412	28/08/2025	29/07/2025	Mudou-se

ERO-3043	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	Z27113-8	02/07/2025	55412	22/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
ERO-3043	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	Z44277-8	01/07/2025	55412	21/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
ERO-3043	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	Z44171-8	30/06/2025	55412	21/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
ERO-3043	CLEITON PEREIRA DOS SANTOS	Z44501-8	03/07/2025	55412	25/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECCOES LTDA EPP	Z6285-8	15/03/2025	55412	05/05/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECCOES LTDA EPP	Z29710-8	30/04/2025	55412	27/06/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECCOES LTDA EPP	Z23733-8	02/05/2025	55412	03/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EQM-3062	COMERCIO DO SURF CONFECCOES LTDA EPP	Z19898-8	05/05/2025	55412	03/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FEM-5348	COREON SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	Z37711-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
EBN-4640	CORNELI NOIVAS E CONFECCOES LTDA ME	N56359-7	28/02/2025	50020	07/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
TJC-8H00	CR99 LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	N28392-8	27/03/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
DEU-6F97	CRISTIANE MAGALHAES DE BARROS LEITAO	Z32127-8	23/05/2025	55412	18/07/2025	24/07/2025	Mudou-se
EFA-6H36	CRISTIANO GONCALVES DE FREITAS	Z40841-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
CZK-3A04	CRISTINA CAMARGO RODRIGUES	Z25579-8	06/05/2025	55412	30/06/2025	11/07/2025	Mudou-se
TMC-1D52	CRISTINA DA COSTA VENTURA MONTEIRO	Z41085-8	11/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FIC-0672	CRISTINA NEVES RABELO DE OLIVEIRA	R273044-5	16/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FSB-9J56	CSU DIGITAL S A	N262237-5	04/02/2025	50020	30/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
SRB-4F84	CVA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA	N1306-8	01/02/2025	50020	12/06/2025	18/07/2025	Endereço Insuficiente
RUY-6A69	D S M COMERCIO DE VEICULOS LTDA	C107419-7	02/06/2025	76332	18/07/2025	18/07/2025	Não Procurado
KIW-3008	DAIANA DE ARAUJO SILVA	C74948-7	06/06/2025	55500	28/07/2025	21/07/2025	Desconhecido
COB-9359	DANIEL JUNIOR SILVA DOS SANTOS LIMA	C14502-7	09/06/2025	55680	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
RMN-5D35	DANIEL XAVIER LAFAETE	Z31442-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
SJM-5A98	DANIELA VASCONCELOS FONTES	R274486-5	02/07/2025	74550	21/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
GOG-7G65	DANIELE ALMEIDA DA PAIXAO	C96714-7	04/04/2025	76331	23/05/2025	07/07/2025	Desconhecido
ESS-4F11	DANIELLA MOTA MOURAO	Z41453-8	17/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Desconhecido
RUS-6A15	DANILO AURELIO GURCINAS RICCIUTI	Z30177-8	09/05/2025	55412	03/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
STG-9J20	DAVI PEREIRA LOPES	Z32713-8	28/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FRQ-4H95	DAVID FERREIRA SANTOS	C26863-7	07/05/2025	60412	25/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
BYX-8E01	DD ASSESSORIA MEDICA LTDA	R267146-5	12/04/2025	74550	02/06/2025	11/07/2025	Mudou-se
FPB-0237	DEBORA ARAUJO STEFUNKO	Z48263-8	04/07/2025	55412	25/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
DGG-1D71	DIEGO RODRIGO GRANDIN	Z40209-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
EHJ-2277	DIMAPE DIST DE MATERIAS PRIMAS LTDA	R273513-5	23/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
EHJ-2277	DIMAPE DIST DE MATERIAS PRIMAS LTDA	R273661-5	21/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
EHJ-2277	DIMAPE DIST DE						

GCK-4425	JDN COMPRAS E VENDAS DE VEICULOS LTDA	R272122-5	09/06/2025	74550	28/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z32500-8	26/05/2025	55412	18/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z32346-8	24/05/2025	55412	18/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
GXC-4828	JERONIMO JOSE DE SANTANA	Z26760-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
FYO-8J47	JESSICA FERNANDA FERREIRA	S35506-6	06/06/2025	59910	01/08/2025	07/07/2025	Desconhecido
FJT-6B12	JJ JHONATAS LIMA TRANSPORTES LTDA	Z25556-8	06/05/2025	55412	30/06/2025	29/07/2025	Mudou-se
FJT-6B12	JJ JHONATAS LIMA TRANSPORTES LTDA	Z23833-8	05/05/2025	55412	27/06/2025	29/07/2025	Mudou-se
FJT-6B12	JJ JHONATAS LIMA TRANSPORTES LTDA	Z25791-8	07/05/2025	55412	30/06/2025	29/07/2025	Mudou-se
RHR-7A63	JOAO BATISTA ESPINACE	C152174-7	15/05/2025	76331	03/07/2025	07/07/2025	Não Procurado
RHR-7A63	JOAO BATISTA ESPINACE	C34618-7	14/05/2025	55500	03/07/2025	07/07/2025	Não Procurado
RHR-7A63	JOAO BATISTA ESPINACE	C90519-7	15/05/2025	51851	03/07/2025	24/07/2025	Não Procurado
GAB-4J55	JOAO BOSCO DOS ANJOS	Z15329-8	02/06/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
CDV-4C59	JOAO VITOR PAULINO DA SILVA	Z5235-8	04/03/2025	55412	28/04/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
GIH-4G88	JOCEILDO OLIVEIRA JOSIAS	C26931-7	06/06/2025	60412	28/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
DQL-6B28	JOSE AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	Z15872-8	14/06/2025	55412	07/08/2025	21/07/2025	Não Existe Número Indicado
BDQ-2H25	JOSE CARLOS SIQUEIRA	Z24965-8	16/04/2025	55412	12/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
DNQ-5B93	JOSE DO CARMO SILVA	C34721-7	05/06/2025	60412	24/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FCU-6B15	JOSE GERALDO DA SILVA	C96771-7	25/04/2025	54521	12/06/2025	29/07/2025	Não Existe Número Indicado
EBG-3D13	JOSE IAGO LANDIM DA COSTA	Z26868-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
CJB-3639	JOSE LUIZ RODRIGUES	Z29569-8	29/04/2025	55412	27/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
CHM-3D98	JOSE VALDENER FIGUEiredo	Z32616-8	26/05/2025	55412	21/07/2025	21/07/2025	Mudou-se
CIJ-3D06	JOSUE DANTAS DO NASCIMENTO	R272388-5	07/06/2025	74550	28/07/2025	21/07/2025	Mudou-se
STN-1A07	JULIANA ALINE DAHMER DEPRET	C120625-7	11/06/2025	76331	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
SRY-4I63	JULIANA MOTA CRUZ DE ALVARENGA	C74960-7	08/06/2025	55500	28/07/2025	18/07/2025	Endereço Insuficiente
GAS-6A19	JVCORPORATE LTDA	Z15807-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FPA-7807	JYULIANA CRESSONI	Z36423-8	08/06/2025	55412	28/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
BQH-2J23	KELLY SALUTE BALIEIRO	R267855-5	21/04/2025	74550	09/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
BQH-2J23	KELLY SALUTE BALIEIRO	Z14216-8	23/04/2025	55412	25/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
BQH-2J23	KELLY SALUTE BALIEIRO	C20753-7	04/04/2025	55500	23/05/2025	07/07/2025	Mudou-se
BQH-2J23	KELLY SALUTE BALIEIRO	R284059-5	27/02/2025	74550	24/04/2025	07/07/2025	Mudou-se
BQH-2J23	KELLY SALUTE BALIEIRO	Z11323-8	09/04/2025	55412	26/05/2025	07/07/2025	Mudou-se
CNI-4D49	KOJO & KOJO TRANSPORTES LTDA	N02133-7	21/01/2025	50020	30/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
EAD-7B62	LAERCIO LEONEL	Z37272-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	21/07/2025	Endereço Insuficiente
PJI-6C68	LAIZ VICENTE	R272034-5	05/06/2025	74630	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
PJI-6C68	LAIZ VICENTE	R272180-5	09/06/2025	74630	28/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUX-0D13	LEONARDO OLIVEIRA MARQUES	C33016-7	06/05/2025	55500	25/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
BDF-5G81	LEONARDO RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	Z40755-8	04/06/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
SUW-9C98	LEONEIDE CONCEICAO DE SOUZA	R270737-5	23/05/2025	74550	11/07/2025	29/07/2025	Não Procurado
EMY-0226	LEPROKER IND E COM DE PLASTICOS	Z36387-8	07/06/2025	55412	28/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EMY-0226	LEPROKER IND E COM DE PLASTICOS	N2967-8	04/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado

FME-8A84	MARIO AUGUSTO MOTA DA SILVA	Z40492-8	29/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FME-8A84	MARIO AUGUSTO MOTA DA SILVA	R269253-5	04/05/2025	74550	25/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
FAW-9E51	MASOOD BAYAT	Z36919-8	09/06/2025	55412	31/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
PJV-1J85	MATEUS FERNANDO SBARDELLOTTO	Z33423-8	04/06/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
PJV-1J85	MATEUS FERNANDO SBARDELLOTTO	C16812-7	06/06/2025	55500	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FOS-9I63	MATHEUS CESCON AMARAL	Z37334-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
DDX-2I17	MATHEUS COELHO DE OLIVEIRA	Z15776-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
EQW-9A08	MATHEUS LUIZ DE VERAS P SILVA	C10698-7	19/06/2025	58191	11/08/2025	29/07/2025	Não Existe Número Indicado
PZV-3G73	MB CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	R271743-5	01/06/2025	74550	24/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FTU-7C63	MEDIC PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI	N104751-7	17/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
EOB-0017	MERLINI E SILVA SERVICIO AUXILIARES DE TA	Z36988-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
FGW-3D44	MEUVALE GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA	Z36404-8	07/06/2025	55412	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FQU-8E04	MF F INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE BE	N267958-5	21/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
EVV-1987	MFM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	N253397-5	01/10/2024	50020	23/01/2025	18/07/2025	Não Procurado
DSK-0I47	MIHL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA	R272712-5	14/06/2025	74550	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
CDR-6H69	MIKELLY DE MEDEIROS STRELOV ZORZANELLO	Z40800-8	10/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
TIX-0A88	MILESTONES PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDA	N62112-7	01/04/2025	50020	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
GIV-2I35	MK BR SA	R272828-5	14/06/2025	74550	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
FPY-2679	MONTE SANTO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOE	N108606-7	10/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DRI-9J32	MOROS BRASIL SA	Z31590-8	23/05/2025	55412	14/07/2025	07/07/2025	Recusado
RJU-7I71	MOTTA SOLUCOES TUBULARES LTDA	R271975-5	04/06/2025	74550	25/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
FUC-9H55	NATALIA CAROLINA NEIVA CLEMENTINO REGO	C123063-7	09/06/2025	59670	28/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
GID-8J63	NERIVALDO BEZERRA DA SILVA	C72337-7	18/04/2025	66531	09/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
GID-8J63	NERIVALDO BEZERRA DA SILVA	C72334-7	18/04/2025	66020	09/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
GBU-2B26	NEUSA DA COSTA BOUCINHAS	Z40378-8	28/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FBY-2D06	NICKOLAS SKLIAS BORGES	Z15418-8	05/06/2025	55412	25/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
RCI-0F62	NILSON PIPPI	R272585-5	13/06/2025	74550	31/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
GAJ-4845	NILVA APARECIDA DE ALMEIDA	R274932-5	06/07/2025	74550	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
SVW-7A47	NOUZINHO RIBEIRO MARIANO	C47874-7	07/05/2025	59920	27/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
SVH-7I75	NUNES REIS GESTAO E NEGOCIOS EM ALIMENTA	N265511-5	22/03/2025	50020	21/07/2025	24/07/2025	Mudou-se
PZZ-2J44	NUTRI COSMETICOS LTDA	C26424-7	20/12/2024	54600	20/02/2025	07/07/2025	Não Procurado
SDD-2B30	NUTRIENS FERTIL LTDA	Z3758-8	12/03/2025	55412	05/05/2025	07/07/2025	Mudou-se
ONH-8B29	OBEHX PARTICIPACOES LTDA	Z48212-8	04/07/2025	55412	25/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
RVN-7G18	OMAR ANTONIO GATTO LAZZARINI	R271752-5	02/06/2025	74630	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
RVN-7G18	OMAR ANTONIO GATTO LAZZARINI	R273099-5	17/06/2025	74550	07/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
GJQ-8A76	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S A	N267752-5	17/04/2025	50020	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
GJQ-8A76	ORIGINAL TOKYO COMERCIO DE VEICULOS S A	Z41530-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
RVM-3D05	PABLO DANIEL MENDES DE SOUZA	Z26706-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	07/07/2025	Não Procurado
DKV-4357	PALOMA CAITANO BRITO DE SOUZA	Z15062-8	19/05/2025	55412	14/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
FKA-4A23	PALOMA EUGENIO CRIADO	C26769-7	02/04/2025	60501	22/05/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado

EMY-0226	LEPROKER IND E COM DE PLASTICOS	N1869-8	01/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EYQ-5C84	LETICIA BRITO PINHEIRO	Z38252-8	25/06/2025	55412	14/08/2025	18/07/2025	Não Existe Número Indicado
FET-8A43	LETICIA ROCHA STOCKER	R270508-5	18/05/2025	74550	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
CSF-6I07	LEVI DE JESUS	C104861-7	22/04/2025	60681	12/06/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FOC-3C26	LION IMPORT C I E EXPORTACAO LTDA	N267015-5	11/04/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FOC-3C26	LION IMPORT C I E EXPORTACAO LTDA	N267201-5	14/04/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
KRS-4B39	LUSIER FERREIRA ABREU	Z40581-8	31/05/2025	55412	21/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
GJE-5118	LUYAN WU	R272604-5	14/06/2025	74550	07/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
EQK-8J52	LOCALIZA FLEET SA	R273556-5	22/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
HBZ-9809	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS	N32529-6	21/02/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
HBZ-9809	LOCARALPHA LOCADORA DE VEICULOS	N32498-6	21/02/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
OGM-9A87	LONG RANGE SYSTEMS DO BRASIL COM DE EQUI	N20811-7	14/04/2025	50020	11/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
QWX-7A07	LRC MEDIA OUT OF HOME LTDA	C120587-7	28/05/2025	76332	14/07/2025	07/07/2025	Desconhecido
STB-0A26	LUAN DOMINGUES DE ALMEIDA	C16872-7	18/06/2025	55500	07/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FOB-2I06	LUANA VIEIRA AMARAL	C126860-7	25/04/2025	60502	16/06/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
FOJ-5139	LUCIANA PONTES DE CAMPOS MELLO	Z23042-8	28/04/2025	55412	25/06/2025	11/07/2025	Mudou-se
PRI-5F40	LUIZ AUGUSTO VICENTE NETO	R273885-5	25/06/2025	74550	14/08/2025	18/07/2025	Mudou-se
FTN-1992	LUIZ CARLOS FANTINI	Z3720-8	11/03/2025	55412	05/05/2025	07/07/2025	Mudou-se
FTN-1992	LUIZ CARLOS FANTINI	R264632-5	06/03/2025	74550	28/04/2025	07/07/2025	Mudou-se
EON-0E88	LUIZ DA SILVA JUNIOR	C96800-7	06/06/2025	55500	28/07/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
FLB-0024	LUIZ EDUARDO PACIELLO PICCINI	Z36913-8	09/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FER-5B13	LWE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	C4248-7	10/06/2025	73662	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
BOX-8513	MAICOM DOS SANTOS OLIVEIRA	S33979-6	18/04/2025	80503	12/06/2025	29/07/2025	Não Procurado
FXM-1I77	MALCOM FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	R271467-5	29/05/2025	74550	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
SUY-2H74	MARCELO RODRIGUES GUIMARAES	R272182-5	09/06/2025	74550	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
SUY-2H74	MARCELO RODRIGUES GUIMARAES	R273739-5	21/06/2025	74550	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
CVL-4J89	MARCIA NIPRIUS PESANTE	Z33901-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FTB-4E98	MARCIO ARAUJO DE MATOS	S36236-6	06/07/2025	59910	25/08/2025	24/07/2025	Endereço Insuficiente
FKI-9792	MARCIO JONATAS IZIDIO FERREIRA	Z26326-8	15/05/2025	55412	04/07/2025	07/07/2025	Desconhecido
QHC-6H84	MARCO ANTONIO DA SILVA	Z48385-8	11/07/2025	55412	01/09/2025	29/07/2025	Endereço Insuficiente
DKH-3D34	MARCOS DE CAMARGO SACRAMENTO	Z24141-8	18/03/2025	55412	09/05/2025	29/07/2025	Não Existe Número Indicado
EUX-7I32	MARCOS DONIZETTI DIAS	C107657-7	02/07/2025	59910	18/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
FGF-4233	MARCUS VINICIUS DE CAMPOS KENCIS	Z37430-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
OUW-0G80	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Z15844-8	12/06/2025	55412	07/		

RUN-6C36	RENOVE COM DE VEICULOS E SERVICOS DE COR	C21011-7	27/05/2025	53710	14/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
DCX-6987	RESINAC POLIMEROS LTDA	Z37302-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Mudou-se
OZA-0H86	RICARDO SOBHE DIAZ CIA SOLUCOES CIENTIF	N257347-5	28/11/2024	50020	20/03/2025	18/07/2025	Mudou-se
EQV-2G64	RICARDO SOBHE DIAZ CIA SOLUCOES CIENTIF	N256880-5	20/11/2024	50020	20/03/2025	18/07/2025	Mudou-se
CUJ-2I53	RICIERI JOSE BROSTOLINE	R273810-5	24/06/2025	74550	14/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
SVJ-0E15	RIO MINAS LOC DE VEICULOS LTDA	N285277-5	15/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
PVP-2H51	RIQUELI MAGALHAES LUCATELLI CAMPOS	Z48409-8	11/07/2025	55412	01/09/2025	29/07/2025	Mudou-se
RNN-9I05	RMD EMPREENDIMENTOS LTDA	R271746-5	01/06/2025	74550	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
RNN-9I05	RMD EMPREENDIMENTOS LTDA	R274436-5	01/07/2025	74550	18/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
AQO-9I31	ROBERT JOSE DE MELLO	R273800-5	24/06/2025	74550	14/08/2025	21/07/2025	Não Existe Número Indicado
GAH-9644	RODOLFO LUIS TINCOPA SANDER	Z27228-8	02/07/2025	55412	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
GAH-9644	RODOLFO LUIS TINCOPA SANDER	Z27253-8	01/07/2025	55412	22/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
DZL-1C90	RODRIGO APARECIDO FURTADO	C70759-7	06/05/2025	60501	27/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
DZL-1C90	RODRIGO APARECIDO FURTADO	C70759-7	06/05/2025	60412	27/06/2025	07/07/2025	Não Procurado
FUR-3026	RODRIGO FURLANETTO ROSSI	N3618-8	10/03/2025	50020	07/07/2025	07/07/2025	Não Procurado
OPH-1D83	RODRIGO LEME SERVICOS DE ESCRITORIO	Z37174-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
RTI-4E28	RODRIGO PASTANA JORQUERA LTDA	Z33772-8	16/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
EDP-6E38	ROGERIO CASONICHI	R273684-5	21/06/2025	74550	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
GIG-3F15	RONILDO DE ALMEIDA CAMPOS	Z40118-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
BDB-3F03	ROSENI MARIA DA SILVA	C128184-7	29/05/2025	76842	14/07/2025	07/07/2025	Desconhecido
CUA-1D05	ROSEVANO SANTANA	N36347-7	10/04/2025	50020	14/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z15250-8	02/06/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N6565-8	17/03/2025	50020	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z40175-8	27/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z32755-8	28/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z41053-8	11/06/2025	55412	31/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z15066-8	23/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7357-8	24/03/2025	50020	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7062-8	20/03/2025	50020	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7124-8	21/03/2025	50020	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z33221-8	30/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z32429-8	26/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z32266-8	24/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z32946-8	29/05/2025	55412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11348-8	09/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28775-8	05/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N19007-8	22/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z37276-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z36983-8	12/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z15933-8	14/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Mudou-se

TLG-5B12	SETOR INVEST INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LT	S35190-6	30/05/2025	59910	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DCG-2A41	SETOR INVEST INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LT	R272835-5	14/06/2025	74550	11/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
BYQ-2J64	SIEG COMERCIO IMP E EXPORTACAO EIRELI	N266567-5	06/04/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FIA-5B66	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES G	Z15991-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
EUX-0883	SILVIA REGINA DOMINGUES DE AMARAL	C34711-7	30/05/2025	60412	21/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
PAJ-9F73	SILVIO APARECIDO DA COSTA	S35377-6	04/06/2025	59910	25/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
FNY-5718	SIRLENE PEREIRA LUIZ	R272383-5	06/06/2025	74550	28/07/2025	18/07/2025	Desconhecido
FZF-7911	SMITH FONSECA EMPREENDIMENTOS E PARTICIP	R272169-5	09/06/2025	74550	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
CUP-7575	SOLOMAO RODRIGUES GUERRA	Z37436-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
CUP-7575	SOLOMAO RODRIGUES GUERRA	R273874-5	24/06/2025	74550	14/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DWI-2I82	SONIA REGINA COSTA CASTALDI BRIQUET	Z32087-8	23/05/2025	55412	18/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DWI-2I82	SONIA REGINA COSTA CASTALDI BRIQUET	Z15499-8	06/06/2025	55412	25/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
OAL-2J83	SRM TERCEIRIZACAO DE SERV E REC HUMANOS	N90453-7	07/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
KGK-4116	STEPHANIE OSTRAND FREYTAG	R272352-5	07/06/2025	74550	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
DPL-6J22	STRATEGIE CONSULTORIA EM COMUNICACAO E P	C34726-7	09/06/2025	55500	28/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
EUW-9I23	STRONG INVESTMENT ADMINISTRACAO LTDA	R273191-5	19/06/2025	74550	11/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
FAT-9H33	SUNG JEE BAE	Z30676-8	15/05/2025	55412	04/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
EXO-3A94	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA FED	N24651-8	10/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
FIG-1B49	TALITA SERACENI DA FONSECA	R271775-5	01/06/2025	74550	24/07/2025	07/07/2025	Mudou-se
ERO-6G39	TAMRES ROCHA DA SILVA	Z52426-8	20/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Não Existe Número Indicado
RXT-7B74	TARGET IMPORTACAO E EXP. TRANSPORTES E C	Z23688-8	03/05/2025	55412	03/07/2025	11/07/2025	Não Procurado
BYP-1D14	TD CONSTRUCCOES REDES E INSTALACOES DE GA	Z40994-8	11/06/2025	55412	31/07/2025	29/07/2025	Mudou-se
CGV-4582	TECNI VILLE ACESS PARA AUTOS	R272466-5	10/06/2025	74550	01/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
FIS-4F54	TECSA GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA	N286253-5	31/03/2025	50020	21/07/2025	11/07/2025	Desconhecido
RHK-2B20	THAIS MARCEIRO VIEIRA FEITOSA	C21137-7	13/06/2025	55680	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
PZB-9G95	THIAGO DE OLIVEIRA PINHO DA SILVA	Z26863-8	22/05/2025	55412	14/07/2025	11/07/2025	Não Existe Número Indicado
CCP-0F51	THIAGO GOMES COELHO	C16902-7	26/06/2025	76332	14/08/2025	29/07/2025	Mudou-se
BWW-8J77	TIGER DIGITAL LTDA	S35420-6	07/06/2025	59910	01/08/2025	18/07/2025	Mudou-se
TLZ-2C60	TOMBINI E CIA LTDA	N8233-7	04/02/2025	50020	30/06/2025	07/07/2025	Mudou-se
MP-5C60	TRANSPORTES RONI TREVISAN LTDA	N31589-6	16/01/2025	50020	30/06/2025	18/07/2025	Não Procurado
RXU-4C12	TRAUM QUIMICA EIRELI	N267521-5	19/04/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
QUJ-0J29	TYRE VRUM LTDA	Z33839-8	16/06/2025	55412	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
SYN-2H25	UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A	Z31106-8	17/05/2025	55412	07/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
SJB-0A61	UNIDAS LOCACOES E SERVICOS S/A	N74751-7	25/03/2025	50020	21/07/2025	18/07/2025	Mudou-se
SED-5B58	UNIDAS LOCADORA S.A	R272971-5	15/06/2025	74550	11/08/2025	18/07/2025	Mudou-se
SDY-2B36	UNIDAS LOCADORA S.A	R274718-5	04/07/2025	74550	25/06/2025	29/07/2025	Mudou-se
FTG-8A52	UNITED A ARICANDUVA C DE VEIC LTDA	C96809-7	26/06/2025	76332	14/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
DJA-5H20	VALDEDIR DE SANTANA	Z41509-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	07/07/2025	Não Existe Número Indicado
ELH-3F80	VALDIR ANTONIO CORREA LEITE SCARIN	S35918-6	21/06/2025	59910	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
BCK-6A88	VALERIA MARIA ALVES DE QUEIROZ EIRELI	R268276-5	31/03/2025	74550	19/05/2025	07/07/2025	Desconhecido

DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z41418-8	17/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28425-8	27/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N19110-8	25/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N25171-8	17/04/2025	50020	14/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N10895-8	04/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N25052-8	16/04/2025	50020	14/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z33733-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z52529-8	23/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z37692-8	18/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7942-8	01/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N7738-8	31/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z37796-8	21/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N19347-8	28/03/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z52117-8	20/06/2025	55412	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11625-8	11/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N29064-8	15/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11912-8	14/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N11743-8	12/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28915-8	10/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	N28853-8	08/04/2025	50020	11/08/2025	11/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z48116-8	27/06/2025	55412	18/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z26957-8	30/06/2025	55412	21/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z52899-8	28/06/2025	55412	18/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z44364-8	01/07/2025	55412	22/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DUO-5990	ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	Z27166-8	02/07/2025	55412	22/08/2025	24/07/2025	Mudou-se
DUO-0551	ROZENILDA DOS SANTOS	C60325-7	13/05/2025	76332	03/07/2025	24/07/2025	Não Existe Número Indicado
CSK-4I91	RST TRANSPORTE RODUVIARIO DE CARGAS LTDA	C14525-7	11/06/2025	60502	01/08/2025	24/07/2025	Não Procurado
EIW-5D78	RVB PARTICIPACOES SA	R270739-5	21/05/2025	74550	11/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
BWV-1118	S2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	R271180-5	25/05/2025	74630	14/07/2025	11/07/2025	Mudou-se
BWV-1118	S2 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	N267189-5	12/04/2025	50020	11/08/2025	21/07/2025	Mudou-se
STV-3I77	SAMIROSE COMERCIO DE AUTO PARTES LTDA	Z37421-8	13/06/2025	55412	07/08/2025	11/07/2025	Desconhecido
BCU-9C50	SAMUEL FARIAS LOPES	S33796-6	14/04/2025	59910	02/06/2025	11/07/2025	Não Procurado
GKI-5C64	SANTIAGO EMPREENDIMENTOS						

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Barueri, 30 de agosto de 2025

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 43/2025

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da lei complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011. O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO CARLOS DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	COZINHEIRA	02/2024	9
BRENO HENRIQUE DA SILVA BURIN	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	57
BRUNA APARECIDA GONÇALVES	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	58
GABRIELA CHAGAS DE SANTANA	INSPECTOR DE ALUNOS	02/2024	59

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 371, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **SILVANA DOS SANTOS SILVA**, RG nº XX.XXX.896-8, no cargo efetivo de **PEB III – CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – CONTABILIDADE / FINANÇAS**, de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 372, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA**, RG nº XX.XXX.652-0, no cargo efetivo de **PEB III – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, de que trata o anexo II da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 01/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26 de agosto de 2025.

Art.3º- Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 382, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestores dos seguintes instrumentos, os servidores infracitados:

CONTRATO / TERMO DE ADITAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
Contrato nº 26/2024 - LIVRARIA EDUCACIONAL	LILIAN DA SILVA SANTOS	260.227.088-18
Contrato nº 33/2023 - LIVRARIA EDUCACIONAL	LILIAN DA SILVA SANTOS	260.227.088-18
Contrato nº 11/2024 - GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA CERPA	185.432.748-85
Contrato nº 14/2024 - ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CARLOS FERNANDO TEIXEIRA CERPA	185.432.748-85
Contrato nº 20/2024 - SUDSEG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	GLAUCIA DE ALMEIDA FIM	216.973.948-33

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização de cada um dos instrumentos jurídicos supramencionados.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV - Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a substituição do Gestor dos seguintes instrumentos, para que passe a ser o servidor infracitado:

CONTRATO / TERMO DE ADITAMENTO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	CPF
CONTRATO Nº 10/2023 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RF LTDA	BEATRIZ SILVA NALON	356.792.358-70
CONTRATO Nº 22/2023 - SAMM TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	CAMILA MARIANO SOARES	328.380.068-51
CONTRATO Nº 24/2022 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.	LEANDRO DE SENA	314.617.918-04

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização de cada um dos instrumentos jurídicos supramencionados.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 374, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, abaixo relacionada, como “FISCAL”, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Klaudia Kelly de Matos Maggiori - CPF: 322.485.648-30 Matrícula: 202306

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
Contrato nº 06/2025 - BB Transporte e Turismo LTDA	12/2025	19/03/2025	19/03/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 375, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como “FISCAL”, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Augusto Cesar Baian – CPF: 257.405.668-00 - Matrícula: 2171130

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
Contrato nº 12/2024 - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	10/2024	10/06/2024	10/06/2025

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 29/2025 DO CONTRATO Nº 15/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº: 08.175.591/0001-40.
OBJETO: Prorrogação por 12 meses do Contrato nº 15/2022, referente a aquisição de 109 licenças de uso do software Sketchup Ensino Lab Rede para uso em curso técnico de edificações e de design de interiores ministrados pela FIEB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 31.289,54 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000; III) Programa: 12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-94; V) Plano Interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 157/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Barueri, 30 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 376, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como “FISCAL”, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Natanael Henrique da Silva Mendes - CPF: 365.996.458-10 Matrícula: 898

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
CONTRATO Nº 22/2025 - ENGOTP & MULTIMÍDIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	22/2025	30/07/2025	30/07/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 377, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora, abaixo relacionada, como “FISCAL”, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Zilda Coelho dos Santos - CPF: 128.558.998-00 Matrícula: 201751

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
Contrato nº 08/2025 - Gente Seguradora S/A	55/2024	16/04/2025	16/04/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 378, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como “FISCAL”, para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Gilberto Dilela Filho - CPF: 066.772.368-46 Matrícula: 202106

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
Contrato nº 17/2025 - Educação Inédita Soluções Educacionais LTDA	50/2025	10/06/2025	16/01/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- I. Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- II. Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- III. Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- IV. Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 379, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

- V. Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- VI. Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- VII. Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 28/2025 ao contrato nº 10/2022.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº: 00.775.123/0001-02.
OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato nº 10/2022 que tem por objeto a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial (com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços), nas dependências das unidades escolares.
VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.547.055,84 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
VALOR ESTIMADO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 378.921,32 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos).
ADVOGADO: Marcelo Moleiro dos Reis - OAB/SP 157.556.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.230.0000/01.220.000; III) Programa: 12.122.0090.2090-08/12.361.0091.2091-19/12.362.0092.2092-27/12.363.0093.2093-35; IV) Elemento de Despesa: 33.90.39-78; V) Plano interno: Não há.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 054/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2022.

Barueri, 30 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 381, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE DA FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor, abaixo relacionado, como "FISCAL", para responder pela fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

FISCAL: Marcelo Samuel Martins Laño - CPF: 096.479.198-07 Matrícula: 4076

CONTRATOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGÊNCIA	VENCIMENTO
Contrato nº 14/2025 - W7M Investimentos LTDA	40/2025	23/05/2025	23/05/2026

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

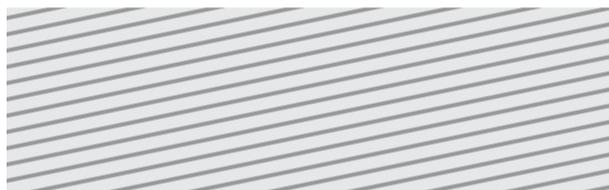
Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UCAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura do Contrato.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE



IPRESB

INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

PORTARIA Nº 480, de 28 de agosto de 2025.

WEBER SERAGINI, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri - IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018, que autoriza descontos nos proventos de aposentadorias e pensões, em hipóteses ali previstas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 12 e 17 da Resolução nº 59, de 26 de agosto de 2025, que atribuem ao IPRESB a supervisão das consignações em folha de pagamento e a instauração de procedimento administrativo em caso de indícios de irregularidades;

CONSIDERANDO o art. 18 da Resolução nº 59, de 26 de agosto de 2025, que determina que o processo administrativo será conduzido por comissão composta por três servidores estáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Eliana V. dos Santos Farias, Matrícula 31, Priscila Martins Heimas Fiorita, Matrícula 62 e Marcelo Caetano de Oliveira, Matrícula 91, para na qualidade de membros titulares, integrem a Comissão prevista no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 59, de 26 de agosto de 2025.

§1º Ficam designados como suplentes os servidores Sérgio de Oliveira, Matrícula 35, e Carla Bastos Santana Ribeiro, Matrícula 27, os quais assumirão as funções dos membros titulares em suas ausências ou impedimentos, em ordem sucessiva de substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Barueri, 28 de agosto de 2025.

WEBER SERAGINI
Presidente

Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021

Favorecido: Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria
Objeto: Inscrição no curso: A Jornada do Pregão Eletrônico.
Empenho: nº 213/2025
Valor: R\$ 997,00 (novecentos e noventa e sete reais).
Autorização: 22/08/2025 **Por:** Weber Seragini

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90006/2025

Código UASG: 929.647

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, abrangendo as modalidades preventivas, corretivas e emergenciais.

Data da Abertura da Sessão: Dia 11/09/2025 às 09:00, no sistema Compras.gov.br.

Edital: Disponível pelos sites ipresb.barueri.sp.gov.br/licitação e www.gov.br/compras

Informações: administracao6@ipresb.barueri.sp.gov.br

Juliana Garcia Fernandes – Agente de Contratação

Termo de Contrato

Espécie: Contrato nº 010/2025, firmado em 27/08/2025, com a empresa Alef Segurança do trabalho e Saúde Ocupacional Treinamentos e Inspeções em Vasos de Pressão e Caldeiras Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de treinamento presencial na Sede do IPRESB para Formação e Reciclagem da Brigada de Incêndio.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II.

Vigência: 28/08/2025 a 27/11/2025.

Valor Global: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: específica consignada para o exercício de 2025 sob a rubrica nº 04.01.01.09.2720100.2100.3.3.90.39.48

Processo: nº 025/2025.

Signatários: Pela contratante, Weber Seragini e, pela contratada, Ricardo Patresi Quintino.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 E PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029, BEM COMO A REVISÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Virtual

16/08 a 05/09



Acesse: portal.barueri.sp.gov.br

Presencial

16/08
Sábado

das 8h às 12h



ITB Professor Munir José (Jd. Paulista)

SECRETARIA DE
FINANÇAS

PREFEITURA DE
BARUERI
UMA CIDADE FEITA PRA VOCÊ